



Programa
2201 - Brasil Moderniza

Orgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Momento do Programa: Lei+Créditos

Tema: Produtividade e competitividade com geração de oportunidades e empregos

Diretriz:

Eficiência da ação do setor público, com a valorização da ciência e tecnologia e redução da ingerência do Estado na economia

Problema:

Crescente demanda da sociedade por eficiência na prestação de serviços públicos de Qualidade.

Causa do problema:

Baixa integração entre os sistemas, órgãos e bancos de dados.

Resistência entre os órgãos em compartilhar dados.

Multiplicidade de cadastros.

Foco no controle, com mais burocracia e menos foco no valor do serviço prestado.

Política de responsabilização insuficiente e sensação de impunidade.

Política de incentivos inadequada.

Pouca transparência das regras e procedimentos.,Excesso de Legislação e desconhecimento do passo a passo para atendimento dos serviços, pelos cidadãos e servidores.

Baixa comunicação interna ao governo.

Falha do governo em ouvir o cidadão.

Evidências do problema:

A alta quantidade de documento solicitados pelos órgãos para efetuar transações.

Multiplicidade de cadastros e consequente custo com bancos de dados e manutenções.

Um dos serviços já digitalizado que apresenta resultado positivo na redução do tempo de atendimento, antes estimado em 79 dias, atualmente com redução para 20 dias, para abertura de empresa, dados de SP e RJ, referente a 2018.

Em levantamento inicial dos serviços a serem digitalizados, há cerca de 1500 já identificados.

Justificativa para a intervenção:

O Programa Brasil Moderniza visa aperfeiçoar o atendimento às necessidades da sociedade, com a identificação de ações voltadas à transformação digital e à eliminação de sobreposições de atividades entre os órgãos.

Assegurará também que cada ministério cumpra a sua missão estratégica, desempenhando suas atribuições de forma eficiente e focada na geração de resultados. O objetivo é diminuir a jornada do cidadão em busca de soluções, agilizando respostas e diminuindo custos por meio da digitalização dos serviços.

Registre-se que a extensa e bem qualificada estrutura informatizada do governo federal não tem se refletido na melhoria dos serviços. Este cenário também impacta o ambiente de negócios, reduzindo a atratividade e a competitividade dos produtos do país e a capacidade para atrair investimentos. Assim, o Brasil Moderniza vai propor uma melhor aplicação dos recursos humanos, físicos e financeiros, gerando mudança cultural nos órgãos, como foco na entrega de serviços e na melhoria da gestão.

Evolução histórica:

Nos últimos anos, o Governo Federal teve inúmeras iniciativas para a digitalização de serviços, no contexto da facilitação ou desburocratização e para a melhoria do ambiente de negócios. Iniciativas que passam a integrar a agenda de modernização do Estado. Vale ressaltar que a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital) foi um avanço que deverá nortear futuras ações. A intenção agora é dar um salto qualitativo e quantitativo na oferta dos serviços digitais ao cidadão, articulando os distintos atores governamentais e as pautas setoriais relacionadas ao governo digital. No tocante à melhoria do ambiente de negócios, há uma clara continuidade de ações, inclusive expressas no PPA 2016-2019, no Programa Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão – Bem Mais Simples Brasil. Apoiar o projeto Doing Business subnacional, do Banco Mundial, para um diagnóstico mais preciso dos gargalos e subsequente tomada de decisão em política pública é uma das apostas do Brasil Moderniza.

Comparações Internacionais:

Para análise comparativa do país, foram utilizados como base dois conjuntos de indicadores internacionais, onde é possível comparar aproximadamente 190 economias. Uma das avaliações, o relatório Doing Business, elaborado pelo Banco Mundial, avalia, anualmente, o nível de facilidade de se fazer negócios nas principais cidades, e o outro o EGDI, elaborado pela ONU, bianual, complementa a análise do trabalho avaliando a performance em pessoas, telecom e serviços públicos oferecidos on-line.

O Brasil, no relatório Doing Business 2019, teve sua melhor classificação dos últimos 14 anos, saltando da 125ª para a 109ª posição mas, ainda muito aquém quando comparada entre países da América Latina, BRICS, dentre outras.

No EGDI, o Brasil também vem ganhando posições nos últimos anos, hoje se encontra em 44º, considerando a América do Sul, para pequena comparação, o país está atrás de Argentina, Chile e Uruguai.

Agentes Envolvidos:

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

RFB – Receita Federal do Brasil

ME – Ministério da Economia



WBG – Banco Mundial

Articulação federativa:

CVM – Comissão de Valores Mobiliários
RFB – Receita Federal do Brasil
ME – Ministério da Economia

Enfoque Transversal:

Programa Melhoria do ambiente de negócios

Público Alvo:

Sociedade brasileira. Principalmente os usuários dos serviços digitalizados, que são priorizados conforme a adesão da instituição/órgão para realizar a transformação digital de seus serviços e atividades (processos).

Marco Legal:

- Medida Provisória No. 870, 1º/01/2019: organiza os órgãos da Presidência da República e Ministérios. Estabelece o Conselho de Modernização do Estado.
- Decreto No. 9.670, 02/01/2019: Competências da SEME: Coordenar, propor Planos e Programas de Modernização do Estado; Monitorar e gerenciar os grupos técnicos do Programa Bem Mais Simples Brasil.
- Decreto No.9.584, 26/11/2018: altera o Decreto Nº 8.638, 15/01/2016, para instituir a Rede Nacional de Governo Digital.
- Portaria No. 107, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 02/05/2018: aprova a versão revisada da Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal para o período 2016-2019.
- Decreto No. 9.319, 21/03/2018: implantação da Estratégia Brasileira para Transformação Digital.
- Decreto S/N, 07/03/2017: cria o Conselho Nacional de Desburocratização – Brasil Eficiente
- Decreto No. 8.414, 25/02/2015: institui o Programa Bem Mais Simples Brasil e cria o Conselho Deliberativo e o Comitê Gestor do Programa.

Planos nacionais, setoriais e regionais:

- Política de Governança Digital nos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, instituída no Decreto No. 8.638, 15/01/2016
- Programa Bem Mais Simples: Criado pelo Decreto nº 8.414, de 26 de fevereiro de 2015, com a finalidade de simplificar e agilizar a prestação de serviços públicos e de melhorar o ambiente de negócios e a eficiência da gestão pública.

Tipo de Programa: Finalístico

Valor de referência para Investimentos Plurianuais: R\$ 0

Objetivo

1212 - Aumentar a qualidade da prestação de serviços à sociedade, modernizando o ambiente de negócios e a gestão pública, com ênfase na transformação digital dos serviços públicos.

Momento do Objetivo: Lei+Créditos

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Meta do Objetivo

051K - Melhorar o Índice de Modernização (IM) para 85% nos próximos quatro anos.

Órgão Responsável: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Meta quantificável? Sim

Unidade de Medida: Percentual

Linha de base: 60,01

Data de referência da linha de base: 31/01/2019

Meta prevista: - 2020 59,5 - 2021: 71,5 - 2022: 77,5 - 2023: 85

Justificativa para ausência de regionalização: Os serviços públicos ofertado e a melhoria do ambiente de negócios são de abrangência nacional, para toda a população, em distinção de região.

Indicador

Indicador: Índice de Modernização

Código: 8756

Sigla: IM



Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Unidade de Medida: **percentagem %**

Índice de Referência: 60,01

Data de Referência: 31/12/2019

Descrição: Inicialmente, o Índice de Modernização era obtido conforme a média simples da percentagem de serviços públicos digitais disponibilizados à população brasileira e da nota percentual obtida na posição (score) do Brasil no relatório Doing Business, do Banco Mundial. Este relatório, considerado norteador global para pretensos investidores, avaliava, em 190 países, os seguintes serviços: abertura de empresas, obtenção de alvarás de construção, obtenção de eletricidade, registro de propriedades, obtenção de crédito, proteção dos investidores minoritários, pagamento de impostos, comércio internacional, execução de contratos, resolução de insolvência. Quanto à transformação de serviços públicos físicos ofertados em serviços públicos digitais, é inquestionável a facilidade que isso traz à vida dos cidadãos, à sociedade e ao país, economizando tempo e recursos.

Todavia, em setembro de 2021, o Banco Mundial decidiu descontinuar o indicador “Doing Business”, que era utilizado na apuração do “Índice de Modernização”. Nesse sentido, a apuração do indicador foi inviabilizada.

Considerando que o objetivo do programa consiste em “aumentar a qualidade da prestação de serviços à sociedade, modernizando o ambiente de negócios e a gestão pública, com ênfase na transformação digital dos serviços públicos”, o indicador “Variação % de SSP” apresenta-se como um substituto razoavelmente adequado para substituir o “Índice de Modernização” e, assim, permitir a aferição do desempenho do programa ao final de 2023.

O novo indicador é calculado a partir da apuração do resultado intermediário “Serviços públicos digitais oferecidos pelo Governo”, cujo indicador é justamente o “número de serviços públicos digitalmente transformados”, conforme já indicado em abril de 2022, mediante nota explicativa de usuário.

Em razão da reorganização administrativa do Executivo Federal, com a criação do Ministério de Gestão e Inovação dos Serviços Públicos, esse órgão passa à condição de responsável pelo programa no exercício de 2023.

Período ou data a que se refere o Indicador: Inicia em 2020 e encerra-se a medição em 2023

Data de Divulgação/Disponibilização: Dezembro de cada ano

Periodicidade: Anual

Máxima Desagregação Geográfica:

Outras Desagregações possíveis: -

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: **percentual de SPDD**

Variáveis de Cálculo:

SPDD= Serviços Públicos Disponibilizados Digitalmente.

Variável de cálculo: SPDD - Serviços Públicos transformados Digitalmente

Fonte de dados: Porta Gov.br

Forma de Disponibilização do Indicador ou dados: (<https://painelservicos.servicos.gov.br>)

procedimento de cálculo: Percentual de SPDD.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo: SPDD = Fonte: painelservicos.servicos.gov.br

Forma de Disponibilização do Indicador:

SPDD = <https://painelservicos.servicos.gov.br/>

Procedimento de Cálculo

Trata-se de uma média simples entre os resultados esperados.

SPDD = É o número de serviços públicos digitais disponibilizados no gov.br

Julgamos que o atual índice de Modernização demonstra o resultado em facilidades para os cidadãos e toda a sociedade, com ênfase na transformação digital de serviços públicos.

Limitações

Notas Explicativas

Julgamos que os dois indicadores considerados no Índice de Modernização demonstram o avanço dos níveis de modernização no ambiente de negócios e serviços prestados no Brasil, resultando em facilidades para os cidadãos e toda a sociedade.

Resultados Intermediários

0015 - Agilização do procedimento de abertura de empresas

Momento: Lei+Créditos



Enunciado: **Agilização do procedimento de abertura de empresas**

Unidade responsável: **Secretaria da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedorismo - MDIC**

Quantitativo? **Sim**

Indicador: **Redução do tempo de abertura de empresa**

Descrição do Indicador: **Índice de tempo médio de abertura de empresas exibido no mapa de empresas do portal GOV.BR**

Linha de base: **4,4500**

Data de referência da linha de base: **31/12/2019**

Unidade de medida: **Dia(s)**

Cumulativo? **Não**

Meta prevista para: 2020: **3,00** 2021: **2,00** 2022: **1,16** 2023: **1,00**

0014 - Serviços públicos digitais oferecidos pelo Governo

Momento: **Lei+Créditos**

Enunciado: **Serviços públicos digitais oferecidos pelo Governo**

Unidade responsável: **Secretaria de Governo Digital - MGI**

Quantitativo? **Sim**

Indicador: **Número de serviços públicos digitalmente transformados**

Descrição do Indicador: **Número de serviços públicos digitais disponibilizados no portal GOV.BR, acumulados anualmente.**
<https://painelservicos.servicos.gov.br/>

Linha de base: **515,0000**

Data de referência da linha de base: **31/12/2019**

Unidade de medida: **Unidade**

Cumulativo? **Sim**

Meta prevista para: 2020: **1.000,00** 2021: **1.500,00** 2022: **1.600,00** 2023: **1.700,00**

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

15OP - Estruturação do Governo Digital



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

15OP - Estruturação do Governo Digital

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2201 - Brasil Moderniza
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93105 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia - Administração direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria de Governo Digital
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Estrutura implantada
Unidade de Medida	percentual de execução

Base legal

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011; Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016; Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016; Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016; Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017; Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018; Decreto nº 9.584, de 26 de novembro de 2018; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 9.723, de 11 de março de 2019; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019; Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019; Portaria/MP nº 58, de 23 de dezembro de 2016; Portaria nº 92 de 24 de dezembro de 2014; Portaria SLTI/MP nº 3, de 7 de maio de 2007; e Portaria nº 107, de 2 de maio de 2018.

Descrição

Estruturação do governo digital e dos serviços compartilhados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, por meio da promoção, coordenação e execução de ações e projetos que objetivem:

- a expansão da transformação digital de serviços públicos, de modo a permitir e ampliar aos cidadãos, pessoas jurídicas e entes públicos o acesso aos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial;
- a simplificação de serviços públicos, com foco na experiência do usuário do serviço;
- proporcionar a adequada governança e compartilhamento de dados;
- a disponibilização, em plataforma única, do acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos;
- identificar o usuário dos serviços públicos de forma segura, bem como permitir a sua adequada autenticação na plataforma única;
- a oferta de plataformas e serviços compartilhados de tecnologia da informação e comunicação;
- a promoção e atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos;

Especificação do Produto

A estruturação do governo digital e de serviços compartilhados envolve a implementação dos seguintes principais projetos:

- Evolução da Plataforma de Cidadania Digital, com a disponibilização de novos serviços digitais aos cidadãos;
- Rede nacional de Governo Digital – Rede Gov.br;
- Unificação de canais digitais do governo - Portal Gov.br;
- Plataforma de interoperabilidade do Governo Federal – ConectaGov;
- Plataforma de análise de dados do governo federal - GovData;
- Cadastro Base do Cidadão – CBC.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional / Sociedade Brasileira

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Estruturação a partir de ações executadas por meio de:

- contratação direta de terceiros para a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação;
- estabelecimento de parcerias, acordos de cooperação e termos de execução descentralizada para o desenvolvimento de soluções tecnológicas que permitam integrar sistemas, cruzar e compartilhar bases de dados do governo, bem como para a oferta e simplificação de serviços públicos;
- implantação de processos centralizados de aquisição, de contratação e de gestão de produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicação;



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

15OP - Estruturação do Governo Digital

iv) elaboração e publicação de normativos e orientações; e
v) pesquisas, publicações e produção de material técnico.

Participação social Não

Início da Ação 01/01/2017 Término da Ação 31/12/2020

Plano Orçamentário

0000 - Estruturação do Governo Digital - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Interoperabilidade de Sistemas e Dados do Governo Federal

Caracterização

Promoção da interoperabilidade entre os diferentes sistemas e bases de dados governamentais. Os principais projetos desse PO envolvem a disponibilização de um barramento de dados visando a promoção da integração de sistemas e bases de dados governamentais, a disponibilização de uma plataforma de análise de dados para o governo federal e a implantação de uma plataforma que irá integrar as bases cadastrais dos cidadãos, buscando implementar um cadastro único consolidado e compartilhado em nível nacional.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Solução tecnológica implantada

Plano Orçamentário

0005 - Plataforma de Cidadania Digital

Caracterização

A Plataforma de Cidadania Digital visa estabelecer um canal único e integrado do Governo Federal para a disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos. Esse projeto envolve a evolução do Portal de Serviços do Governo Federal, a oferta de soluções para automação e avaliação de serviços e a criação e evolução da plataforma de autenticação única do cidadão, de forma gratuita para o cidadão.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Solução tecnológica implantada

Plano Orçamentário

0008 - Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação e Comunicação

Caracterização

Implantação dos serviços compartilhados de tecnologia da informação e comunicação oferecidos e coordenados pelo Ministério do Planejamento, especificamente os processos centralizados de implantação de produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Unidade Medida unidades por ano

Produto Ação apoiada

Plano Orçamentário

0009 - Identidade Digital

Caracterização

Oferta de validação biométrica para uso em serviços públicos, bem como criação e emissão do Documento Nacional de Identidade, com o intuito de promover a transformação digital na administração pública e o uso mais eficiente dos recursos públicos.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Solução tecnológica implantada

Plano Orçamentário

000A - Simplificação e Melhoria de Serviços Públicos

Caracterização

Promover para os órgãos da Administração Pública, com base em critérios de volume e impacto para a sociedade: a revisão (desenho e melhoria) dos processos envolvidos na prestação de serviços públicos ao cidadão, empresas e outras entidades governamentais, buscando a redução de etapas, simplificação do acesso e eliminação de exigências desnecessárias, a automação de processos e a transformação dos serviços; implantar soluções de automação e de atendimento de serviços públicos; avaliar a qualidade dos serviços públicos; avaliar a satisfação dos usuários com serviços públicos; realizar pesquisas com usuários; elaborar e disseminar técnicas e ferramentas de transformação e simplificação de serviços, inclusive por meio de capacitação e formação de multiplicadores; planejar e executar estratégias de simplificação administrativa no âmbito da Administração Pública; realizar acordos de cooperação ou a contratação de consultorias para atividades relacionadas à melhoria de serviços.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Serviço modernizado



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

15OP - Estruturação do Governo Digital

Plano Orçamentário

000B - Implementação do Projeto de Unificação de Canais Digitais (gov.br)

Caracterização

Permitir a unificação de canais digitais do governo federal de forma simples, objetiva e transparente, possibilitando melhorar o acesso a serviços e conteúdos institucionais, o controle social acerca da qualidade da prestação dos serviços públicos prestados por órgãos da APF para a sociedade, permitir o acompanhamento sobre o desempenho de serviços específicos, assim como das informações consolidadas e comparativas sobre o conjunto de serviços públicos ofertados pelos órgãos e entidades.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Projeto implementado

Plano Orçamentário

000C - Validação biométrica para Serviços Públicos

Caracterização

Oferta de validação biométrica para uso em serviços públicos, com o intuito de promover a transformação digital na administração pública e o uso mais eficiente dos recursos públicos

Unidade Medida percentual de execução

Produto Solução tecnológica implantada



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

15OP - Estruturação do Governo Digital

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2201 - Brasil Moderniza
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria de Governo Digital
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Estrutura implantada
Unidade de Medida	percentual de execução física

Base legal

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017; Lei 13.460, de 26 de junho de 2017; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei nº 13.853/2019; Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011; Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016; Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016; Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016; Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017; Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018; Decreto nº 9.584, de 26 de novembro de 2018; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 9.723, de 11 de março de 2019; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019; Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019; Decreto nº 9.787, de 8 de maio de 2019; Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019; Decreto nº 9.927, DE 22 DE JULHO DE 2019; Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019; Decreto nº 10.230, de 2020 - Altera o Decreto nº 7.579; Portaria/MP nº 58, de 23 de dezembro de 2016; Portaria nº 92 de 24 de dezembro de 2014; Portaria SLTI/MP nº 3, de 7 de maio de 2007; e Portaria nº 107, de 2 de maio de 2018; Portaria Conjunta nº 6, de 14 de março de 2019; Portaria GM/ME nº 103, de 21 de março de 2019; Portaria interministerial nº 319, de 26 de junho de 2019; Portaria nº 1, de 4 de abril de 2019; Portaria nº 23, de 4 de abril de 2019; Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019; Portaria SLTI/MP nº 8, de 12 de agosto de 2009; Portaria GM/MP nº 424, de 7 de dezembro de 2017; Portaria SETIC/MP nº 6.432, de 11 de julho de 2018; Portaria SGD/ME nº 3, de 27 de junho de 2019; Portaria nº 277, DE 6 DE JUNHO DE 2019; Portaria nº 39, de 9 de julho de 2019; e Portaria Nº 23, de 4 de abril de 2019.

Descrição

Estruturação do governo digital e dos serviços compartilhados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, por meio da promoção, coordenação e execução de ações e projetos que objetivem:

- a expansão da transformação digital de serviços públicos, de modo a permitir e ampliar aos cidadãos, pessoas jurídicas e entes públicos o acesso aos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial;
- a simplificação de serviços públicos, com foco na experiência do usuário do serviço;
- proporcionar a adequada governança e compartilhamento de dados;
- a disponibilização, em plataforma única, do acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos;
- identificar o usuário dos serviços públicos de forma segura, bem como permitir a sua adequada autenticação na plataforma única;
- a oferta de plataformas e serviços compartilhados de tecnologia da informação e comunicação;
- a promoção e atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos;

Especificação do Produto

A estruturação do governo digital e de serviços compartilhados envolve a implementação dos seguintes principais projetos:

- Validação biométrica;
- Evolução da Plataforma de Cidadania Digital, com a disponibilização de novos serviços digitais aos cidadãos;
- Rede nacional de Governo Digital – Rede Gov.br;
- Unificação de canais digitais do governo - Portal Gov.br;
- Plataforma de interoperabilidade do Governo Federal – ConectaGov;
- Plataforma de análise de dados do governo federal - GovData;
- Cadastro Base do Cidadão – CBC.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional / Sociedade Brasileira

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

15OP - Estruturação do Governo Digital

Implementação da Ação

Estruturação a partir de ações executadas por meio de:

- contratação direta de terceiros para a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação;
- estabelecimento de parcerias, acordos de cooperação e termos de execução descentralizada para o desenvolvimento de soluções tecnológicas que permitam integrar sistemas, cruzar e compartilhar bases de dados do governo, bem como para a oferta e simplificação de serviços públicos;
- implantação de processos centralizados de aquisição, de contratação e de gestão de produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicação;
- elaboração e publicação de normativos e orientações; e
- pesquisas, publicações e produção de material técnico.

Participação social

Não

Início da Ação 01/01/2017 Término da Ação 31/12/2023

Plano Orçamentário

0000 - Estruturação do Governo Digital - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Interoperabilidade de Sistemas e Dados do Governo Federal

Caracterização

Promoção da interoperabilidade entre os diferentes sistemas e bases de dados governamentais. Os principais projetos desse PO envolvem a disponibilização de um barramento de dados visando a promoção da integração de sistemas e bases de dados governamentais, a disponibilização de uma plataforma de análise de dados para o governo federal e a implantação de uma plataforma que irá integrar as bases cadastrais dos cidadãos, buscando implementar um cadastro único consolidado e compartilhado em nível nacional.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Solução tecnológica implantada

Plano Orçamentário

0005 - Plataforma de Cidadania Digital

Caracterização

A Plataforma de Cidadania Digital visa estabelecer um canal único e integrado do Governo Federal para a disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos. Esse projeto envolve a evolução do Portal de Serviços do Governo Federal, a oferta de soluções para automação e avaliação de serviços e a criação e evolução da plataforma de autenticação única do cidadão, de forma gratuita para o cidadão.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Solução tecnológica implantada

Plano Orçamentário

000A - Simplificação e Melhoria de Serviços Públicos

Caracterização

Promover para os órgãos da Administração Pública, com base em critérios de volume e impacto para a sociedade: a revisão (desenho e melhoria) dos processos envolvidos na prestação de serviços públicos ao cidadão, empresas e outras entidades governamentais, buscando a redução de etapas, simplificação do acesso e eliminação de exigências desnecessárias, a automação de processos e a transformação dos serviços; implantar soluções de automação e de atendimento de serviços públicos; avaliar a qualidade dos serviços públicos; avaliar a satisfação dos usuários com serviços públicos; realizar pesquisas com usuários; elaborar e disseminar técnicas e ferramentas de transformação e simplificação de serviços, inclusive por meio de capacitação e formação de multiplicadores; planejar e executar estratégias de simplificação administrativa no âmbito da Administração Pública; realizar acordos de cooperação ou a contratação de consultorias para atividades relacionadas à melhoria de serviços.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Serviço modernizado

Plano Orçamentário

000B - Implementação do Projeto de Unificação de Canais Digitais (gov.br)

Caracterização

Permitir a unificação de canais digitais do governo federal de forma simples, objetiva e transparente, possibilitando melhorar o acesso a serviços e conteúdos institucionais, o controle social acerca da qualidade da prestação dos serviços públicos prestados por órgãos da APF para a sociedade, permitir o acompanhamento sobre o desempenho de serviços específicos, assim como das informações consolidadas e comparativas sobre o conjunto de serviços públicos ofertados pelos órgãos e entidades.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Projeto implementado



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

15OP - Estruturação do Governo Digital

Plano Orçamentário

000C - Validação biométrica para Serviços Públicos

Caracterização

Oferta de validação biométrica para uso em serviços públicos, com o intuito de promover a transformação digital na administração pública e o uso mais eficiente dos recursos públicos

Unidade Medida percentual de execução

Produto Solução tecnológica implantada



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

15OP - Estruturação do Governo Digital

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2201 - Brasil Moderniza
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93105 - Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria de Governo Digital
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Estrutura implantada
Unidade de Medida	percentual de execução física

Base legal

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017; Lei 13.460, de 26 de junho de 2017; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei nº 13.853/2019; Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011; Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016; Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016; Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016; Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017; Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018; Decreto nº 9.584, de 26 de novembro de 2018; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 9.723, de 11 de março de 2019; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019; Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019; Decreto nº 9.787, de 8 de maio de 2019; Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019; Decreto nº 9.927, DE 22 DE JULHO DE 2019; Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019; Decreto nº 10.230, de 2020 - Altera o Decreto nº 7.579; Portaria/MP nº 58, de 23 de dezembro de 2016; Portaria nº 92 de 24 de dezembro de 2014; Portaria SLTI/MP nº 3, de 7 de maio de 2007; e Portaria nº 107, de 2 de maio de 2018; Portaria Conjunta nº 6, de 14 de março de 2019; Portaria GM/ME nº 103, de 21 de março de 2019; Portaria interministerial nº 319, de 26 de junho de 2019; Portaria nº 1, de 4 de abril de 2019; Portaria nº 23, de 4 de abril de 2019; Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019; Portaria SLTI/MP nº 8, de 12 de agosto de 2009; Portaria GM/MP nº 424, de 7 de dezembro de 2017; Portaria SETIC/MP nº 6.432, de 11 de julho de 2018; Portaria SGD/ME nº 3, de 27 de junho de 2019; Portaria nº 277, DE 6 DE JUNHO DE 2019; Portaria nº 39, de 9 de julho de 2019; e Portaria Nº 23, de 4 de abril de 2019.

Descrição

Estruturação do governo digital e dos serviços compartilhados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, por meio da promoção, coordenação e execução de ações e projetos que objetivem:

- a expansão da transformação digital de serviços públicos, de modo a permitir e ampliar aos cidadãos, pessoas jurídicas e entes públicos o acesso aos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial;
- a simplificação de serviços públicos, com foco na experiência do usuário do serviço;
- proporcionar a adequada governança e compartilhamento de dados;
- a disponibilização, em plataforma única, do acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos;
- identificar o usuário dos serviços públicos de forma segura, bem como permitir a sua adequada autenticação na plataforma única;
- a oferta de plataformas e serviços compartilhados de tecnologia da informação e comunicação;
- a promoção e atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos;

Especificação do Produto

A estruturação do governo digital e de serviços compartilhados envolve a implementação dos seguintes principais projetos:

- Validação biométrica;
- Evolução da Plataforma de Cidadania Digital, com a disponibilização de novos serviços digitais aos cidadãos;
- Rede nacional de Governo Digital – Rede Gov.br;
- Unificação de canais digitais do governo - Portal Gov.br;
- Plataforma de interoperabilidade do Governo Federal – ConectaGov;
- Plataforma de análise de dados do governo federal - GovData;
- Cadastro Base do Cidadão – CBC.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional / Sociedade Brasileira

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

15OP - Estruturação do Governo Digital

Implementação da Ação

Estruturação a partir de ações executadas por meio de:

- contratação direta de terceiros para a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação;
- estabelecimento de parcerias, acordos de cooperação e termos de execução descentralizada para o desenvolvimento de soluções tecnológicas que permitam integrar sistemas, cruzar e compartilhar bases de dados do governo, bem como para a oferta e simplificação de serviços públicos;
- implantação de processos centralizados de aquisição, de contratação e de gestão de produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicação;
- elaboração e publicação de normativos e orientações; e
- pesquisas, publicações e produção de material técnico.

Participação social

Não

Início da Ação 01/01/2017 Término da Ação 31/12/2023

Plano Orçamentário

0000 - Estruturação do Governo Digital - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Interoperabilidade de Sistemas e Dados do Governo Federal

Caracterização

Promoção da interoperabilidade entre os diferentes sistemas e bases de dados governamentais. Os principais projetos desse PO envolvem a disponibilização de um barramento de dados visando a promoção da integração de sistemas e bases de dados governamentais, a disponibilização de uma plataforma de análise de dados para o governo federal e a implantação de uma plataforma que irá integrar as bases cadastrais dos cidadãos, buscando implementar um cadastro único consolidado e compartilhado em nível nacional.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Solução tecnológica implantada

Plano Orçamentário

0005 - Plataforma de Cidadania Digital

Caracterização

A Plataforma de Cidadania Digital visa estabelecer um canal único e integrado do Governo Federal para a disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos. Esse projeto envolve a evolução do Portal de Serviços do Governo Federal, a oferta de soluções para automação e avaliação de serviços e a criação e evolução da plataforma de autenticação única do cidadão, de forma gratuita para o cidadão.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Solução tecnológica implantada

Plano Orçamentário

000A - Simplificação e Melhoria de Serviços Públicos

Caracterização

Promover para os órgãos da Administração Pública, com base em critérios de volume e impacto para a sociedade: a revisão (desenho e melhoria) dos processos envolvidos na prestação de serviços públicos ao cidadão, empresas e outras entidades governamentais, buscando a redução de etapas, simplificação do acesso e eliminação de exigências desnecessárias, a automação de processos e a transformação dos serviços; implantar soluções de automação e de atendimento de serviços públicos; avaliar a qualidade dos serviços públicos; avaliar a satisfação dos usuários com serviços públicos; realizar pesquisas com usuários; elaborar e disseminar técnicas e ferramentas de transformação e simplificação de serviços, inclusive por meio de capacitação e formação de multiplicadores; planejar e executar estratégias de simplificação administrativa no âmbito da Administração Pública; realizar acordos de cooperação ou a contratação de consultorias para atividades relacionadas à melhoria de serviços.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Serviço modernizado

Plano Orçamentário

000B - Implementação do Projeto de Unificação de Canais Digitais (gov.br)

Caracterização

Permitir a unificação de canais digitais do governo federal de forma simples, objetiva e transparente, possibilitando melhorar o acesso a serviços e conteúdos institucionais, o controle social acerca da qualidade da prestação dos serviços públicos prestados por órgãos da APF para a sociedade, permitir o acompanhamento sobre o desempenho de serviços específicos, assim como das informações consolidadas e comparativas sobre o conjunto de serviços públicos ofertados pelos órgãos e entidades.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Projeto implementado



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

15OP - Estruturação do Governo Digital

Plano Orçamentário

000C - Validação biométrica para Serviços Públicos

Caracterização

Oferta de validação biométrica para uso em serviços públicos, com o intuito de promover a transformação digital na administração pública e o uso mais eficiente dos recursos públicos

Unidade Medida percentual de execução

Produto Solução tecnológica implantada



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

15OP - Estruturação do Governo Digital

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2201 - Brasil Moderniza
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria de Governo Digital
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Estrutura implantada
Unidade de Medida	percentual de execução

Base legal

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017; Lei 13.460, de 26 de junho de 2017; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei nº 13.853/2019; Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011; Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016; Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016; Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016; Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017; Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018; Decreto nº 9.584, de 26 de novembro de 2018; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 9.723, de 11 de março de 2019; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019; Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019; Decreto nº 9.787, de 8 de maio de 2019; Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019; Decreto nº 9.927, DE 22 DE JULHO DE 2019; Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019; Decreto nº 10.230, de 2020 - Altera o Decreto nº 7.579; Portaria/MP nº 58, de 23 de dezembro de 2016; Portaria nº 92 de 24 de dezembro de 2014; Portaria SLTI/MP nº 3, de 7 de maio de 2007; e Portaria nº 107, de 2 de maio de 2018; Portaria Conjunta nº 6, de 14 de março de 2019; Portaria GM/ME nº 103, de 21 de março de 2019; Portaria interministerial nº 319, de 26 de junho de 2019; Portaria nº 1, de 4 de abril de 2019; Portaria nº 23, de 4 de abril de 2019; Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019; Portaria SLTI/MP nº 8, de 12 de agosto de 2009; Portaria GM/MP nº 424, de 7 de dezembro de 2017; Portaria SETIC/MP nº 6.432, de 11 de julho de 2018; Portaria SGD/ME nº 3, de 27 de junho de 2019; Portaria nº 277, DE 6 DE JUNHO DE 2019; Portaria nº 39, de 9 de julho de 2019; e Portaria Nº 23, de 4 de abril de 2019.

Descrição

Estruturação do governo digital e dos serviços compartilhados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, por meio da promoção, coordenação e execução de ações e projetos que objetivem:

- a expansão da transformação digital de serviços públicos, de modo a permitir e ampliar aos cidadãos, pessoas jurídicas e entes públicos o acesso aos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial;
- a simplificação de serviços públicos, com foco na experiência do usuário do serviço;
- proporcionar a adequada governança e compartilhamento de dados;
- a disponibilização, em plataforma única, do acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos;
- identificar o usuário dos serviços públicos de forma segura, bem como permitir a sua adequada autenticação na plataforma única;
- a oferta de plataformas e serviços compartilhados de tecnologia da informação e comunicação;
- a promoção e atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos;

Especificação do Produto

A estruturação do governo digital e de serviços compartilhados envolve a implementação dos seguintes principais projetos:

- Validação biométrica;
- Evolução da Plataforma de Cidadania Digital, com a disponibilização de novos serviços digitais aos cidadãos;
- Rede nacional de Governo Digital – Rede Gov.br;
- Unificação de canais digitais do governo - Portal Gov.br;
- Plataforma de interoperabilidade do Governo Federal – ConectaGov;
- Plataforma de análise de dados do governo federal - GovData;
- Cadastro Base do Cidadão – CBC.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional / Sociedade Brasileira

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

15OP - Estruturação do Governo Digital

Implementação da Ação

Estruturação a partir de ações executadas por meio de:

- contratação direta de terceiros para a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação;
- estabelecimento de parcerias, acordos de cooperação e termos de execução descentralizada para o desenvolvimento de soluções tecnológicas que permitam integrar sistemas, cruzar e compartilhar bases de dados do governo, bem como para a oferta e simplificação de serviços públicos;
- implantação de processos centralizados de aquisição, de contratação e de gestão de produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicação;
- elaboração e publicação de normativos e orientações; e
- pesquisas, publicações e produção de material técnico.

Participação social

Não

Início da Ação 01/01/2017 Término da Ação 31/12/2023

Plano Orçamentário

0000 - Estruturação do Governo Digital - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Interoperabilidade de Sistemas e Dados do Governo Federal

Caracterização

Promoção da interoperabilidade entre os diferentes sistemas e bases de dados governamentais. Os principais projetos desse PO envolvem a disponibilização de um barramento de dados visando a promoção da integração de sistemas e bases de dados governamentais, a disponibilização de uma plataforma de análise de dados para o governo federal e a implantação de uma plataforma que irá integrar as bases cadastrais dos cidadãos, buscando implementar um cadastro único consolidado e compartilhado em nível nacional.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Solução tecnológica implantada

Plano Orçamentário

0005 - Plataforma de Cidadania Digital

Caracterização

A Plataforma de Cidadania Digital visa estabelecer um canal único e integrado do Governo Federal para a disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos. Esse projeto envolve a evolução do Portal de Serviços do Governo Federal, a oferta de soluções para automação e avaliação de serviços e a criação e evolução da plataforma de autenticação única do cidadão, de forma gratuita para o cidadão.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Solução tecnológica implantada

Plano Orçamentário

000A - Simplificação e Melhoria de Serviços Públicos

Caracterização

Promover para os órgãos da Administração Pública, com base em critérios de volume e impacto para a sociedade: a revisão (desenho e melhoria) dos processos envolvidos na prestação de serviços públicos ao cidadão, empresas e outras entidades governamentais, buscando a redução de etapas, simplificação do acesso e eliminação de exigências desnecessárias, a automação de processos e a transformação dos serviços; implantar soluções de automação e de atendimento de serviços públicos; avaliar a qualidade dos serviços públicos; avaliar a satisfação dos usuários com serviços públicos; realizar pesquisas com usuários; elaborar e disseminar técnicas e ferramentas de transformação e simplificação de serviços, inclusive por meio de capacitação e formação de multiplicadores; planejar e executar estratégias de simplificação administrativa no âmbito da Administração Pública; realizar acordos de cooperação ou a contratação de consultorias para atividades relacionadas à melhoria de serviços.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Serviço modernizado

Plano Orçamentário

000B - Implementação do Projeto de Unificação de Canais Digitais (gov.br)

Caracterização

Permitir a unificação de canais digitais do governo federal de forma simples, objetiva e transparente, possibilitando melhorar o acesso a serviços e conteúdos institucionais, o controle social acerca da qualidade da prestação dos serviços públicos prestados por órgãos da APF para a sociedade, permitir o acompanhamento sobre o desempenho de serviços específicos, assim como das informações consolidadas e comparativas sobre o conjunto de serviços públicos ofertados pelos órgãos e entidades.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Projeto implementado



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

15OP - Estruturação do Governo Digital

Plano Orçamentário

000C - Validação biométrica para Serviços Públicos

Caracterização

Oferta de validação biométrica para uso em serviços públicos, com o intuito de promover a transformação digital na administração pública e o uso mais eficiente dos recursos públicos

Unidade Medida percentual de execução

Produto Solução tecnológica implantada

Plano Orçamentário

RO01 - Interoperabilidade de Sistemas e Dados do Governo Federal - Regra de ouro

Caracterização

Promoção da interoperabilidade entre os diferentes sistemas e bases de dados governamentais. Os principais projetos desse PO envolvem a disponibilização de um barramento de dados visando a promoção da integração de sistemas e bases de dados governamentais, a disponibilização de uma plataforma de análise de dados para o governo federal e a implantação de uma plataforma que irá integrar as bases cadastrais dos cidadãos, buscando implementar um cadastro único consolidado e compartilhado em nível nacional.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Solução tecnológica implantada

Plano Orçamentário

RO05 - Plataforma de Cidadania Digital - Regra de ouro

Caracterização

A Plataforma de Cidadania Digital visa estabelecer um canal único e integrado do Governo Federal para a disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos. Esse projeto envolve a evolução do Portal de Serviços do Governo Federal, a oferta de soluções para automação e avaliação de serviços e a criação e evolução da plataforma de autenticação única do cidadão, de forma gratuita para o cidadão.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Solução tecnológica implantada

Plano Orçamentário

RO0A - Simplificação e Melhoria de Serviços Públicos - Regra de ouro

Caracterização

Promover para os órgãos da Administração Pública, com base em critérios de volume e impacto para a sociedade: a revisão (desenho e melhoria) dos processos envolvidos na prestação de serviços públicos ao cidadão, empresas e outras entidades governamentais, buscando a redução de etapas, simplificação do acesso e eliminação de exigências desnecessárias, a automação de processos e a transformação dos serviços; implantar soluções de automação e de atendimento de serviços públicos; avaliar a qualidade dos serviços públicos; avaliar a satisfação dos usuários com serviços públicos; realizar pesquisas com usuários; elaborar e disseminar técnicas e ferramentas de transformação e simplificação de serviços, inclusive por meio de capacitação e formação de multiplicadores; planejar e executar estratégias de simplificação administrativa no âmbito da Administração Pública; realizar acordos de cooperação ou a contratação de consultorias para atividades relacionadas à melhoria de serviços.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Serviço modernizado

Plano Orçamentário

RO0B - Implementação do Projeto de Unificação de Canais Digitais (gov.br) - Regra de ouro

Caracterização

Permitir a unificação de canais digitais do governo federal de forma simples, objetiva e transparente, possibilitando melhorar o acesso a serviços e conteúdos institucionais, o controle social acerca da qualidade da prestação dos serviços públicos prestados por órgãos da APF para a sociedade, permitir o acompanhamento sobre o desempenho de serviços específicos, assim como das informações consolidadas e comparativas sobre o conjunto de serviços públicos ofertados pelos órgãos e entidades.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Projeto implementado

Plano Orçamentário

RO0C - Validação biométrica para Serviços Públicos - Regra de ouro

Caracterização

Oferta de validação biométrica para uso em serviços públicos, com o intuito de promover a transformação digital na administração pública e o uso mais eficiente dos recursos públicos

Unidade Medida percentual de execução

Produto Solução tecnológica implantada



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

217Z - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2201 - Brasil Moderniza
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93177 - Recursos do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI(20204)
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Sistema disponibilizado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto nº 6.605/2008, Decreto nº 8.985/2017; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e resoluções do Comitê Gestor da ICP – Brasil.

Descrição

Operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital e da Entidade de Auditoria do Tempo da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil; acompanhamento da evolução tecnológica pela Certificação Digital, assegurando a seus usuários o estado da arte em segurança da informação. Credenciamento de entidades prestadoras de serviços de certificação digital e carimbo do tempo no âmbito da ICP – Brasil; certificação, por meio de auditorias e fiscalizações, o fiel cumprimento das normas, regulamentos e resoluções estabelecidas pela Autoridade Certificadora Raiz e pelas normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas nacionais e internacionais. Promoção da massificação do uso da certificação digital e do carimbo do tempo no âmbito público e privado, bem como estímulo à participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da ICP – Brasil ou voltadas à segurança da informação. Ações para treinamento de servidores, abrangendo diárias e passagens e outras despesas de manutenção da unidade.

Especificação do Produto

Garantia de serviços da Autoridade Certificadora – Raiz da ICP – Brasil em regime de 24h por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano e disponibilidade de 99,99%.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Utilização da Certificação Digital ICP – Brasil por empresas públicas e privadas, servidores públicos e cidadãos brasileiros para a realização de transações e documentos eletrônicos.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Implementação da Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital, observadas as seguintes frentes:

1. Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz e da Entidade de Auditoria do Tempo da ICP - Brasil: Operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital e da Rede de Carimbo do Tempo, assegurando que os serviços relacionados estejam disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano a uma taxa de disponibilidade de 99,99%, além da garantia de adoção de tecnologias atualizadas, seguras e modernas, com incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, garantia da privacidade, autenticidade e integridade de transações e de documentos eletrônicos. Adotação de ações voltadas para:

- promoção do relacionamento com instituições congêneres no país e no exterior;
- celebração e acompanhamento da execução de contratos, convênios, instrumentos congêneres e acordos internacionais de cooperação, no campo das atividades de infraestrutura de chaves públicas, carimbo do tempo e áreas afins, ouvido o Comitê Gestor da ICP – Brasil;
- estímulo à participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse da área da segurança da informação, infraestrutura de chaves públicas e carimbo do tempo;
- estímulo e articulação de projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico voltados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinatura digitais ou de outras tecnologias, assegurando a privacidade, a autenticidade e a integridade de transações e de documentos eletrônicos.

2. Auditoria, Fiscalização e Normalização: Envolve as seguintes atividades: auditorias para credenciado e auditorias operacionais anuais para



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

217Z - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

manutenção do credenciamento, fiscalização das entidades credenciadas no âmbito da ICP – Brasil, cadastramento de empresas de auditoria independente e auditorias internas, análise e autorização para a realização de auditorias operacionais por empresas de auditorias independente e auditorias internas, análise de documentação técnica para autorização de funcionamento de instalações técnicas dos Prestadores de Serviço de Certificação – PSC. Pesquisa da evolução das normas nacionais e internacionais e sugestão de uma revisão, atualização e suplementação das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, observados os demais aspectos jurídicos sobre a matéria, com vistas a garantia da adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas brasileiras e internacionais.

3. Promoção da Certificação Digital: Promoção da massificação do Uso da Certificação Digital ICP – Brasil através de eventos que disseminem conhecimentos sobre o uso do Certificado Digital e seus benefícios no âmbito público e privado, para servidores públicos, cidadãos brasileiros e demais interessados na adoção do produto.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviços

Caracterização

Certificação, por meio de auditorias e fiscalizações, do fiel cumprimento das normas, regulamentos e resoluções estabelecidas pela Autoridade Certificadora Raiz e pelas normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil.

Unidade Medida unidade

Produto Auditoria/fiscalização realizada

Plano Orçamentário

0002 - Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital

Caracterização

Promoção da massificação do uso da certificação digital e do carimbo do tempo nas atividades de interesse da ICP-Brasil ou voltadas à segurança da informação.

Unidade Medida unidade

Produto Evento realizado

Plano Orçamentário

0003 - Administração da Unidade - Despesas Diversas

Caracterização

Execução de serviços administrativos ou de apoio; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com Tecnologia de Informação e Comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de Políticas Públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação e de Políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre Políticas Públicas; demais atividades-meio necessárias à Gestão e à Administração da unidade.

Unidade Medida unidade

Produto Unidade administrada

Plano Orçamentário

0004 - Gestão de Infraestrutura de chaves públicas

Caracterização

Garantia de serviços da Autoridade Certificadora – Raiz da ICP – Brasil em regime de 24h por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano e disponibilidade de 99,99%. Operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital e da Entidade de Auditoria do Tempo da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil.

Unidade Medida unidade

Produto Serviço realizado

Plano Orçamentário

2000 - Despesas Administrativas

Caracterização

Centro de custos administrativos que agrega despesas não passíveis de apropriação nos demais POs da ação em que se encontra. Este PO compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de



Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria Nacional de Planejamento

**Mapeamento de Programas Integrantes do
Plano Plurianual 2020-2023**

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

217Z - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à execução da ação orçamentária.

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária

217Z - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2201 - Brasil Moderniza
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Sistema disponibilizado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto nº 6.605/2008, Decreto nº 11.206/2022; e resoluções do Comitê Gestor da ICP – Brasil; Decreto 10.543/2020, de 13 de novembro de 2020; Decreto nº 10.332/2020.

Descrição

Operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital e da Entidade de Auditoria do Tempo da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil; Acompanhamento da evolução tecnológica pela Certificação Digital, assegurando a seus usuários o estado da arte em segurança da informação. Credenciamento de entidades prestadoras de serviços de certificação digital e carimbo do tempo no âmbito da ICP – Brasil; Certificação, por meio de auditorias e fiscalizações, buscando o fiel cumprimento das normas, regulamentos e resoluções estabelecidas pela Autoridade Certificadora Raiz e pelas normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas nacionais e internacionais. Promoção da massificação do uso da certificação digital e do carimbo do tempo no âmbito público e privado, bem como estímulo à participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da ICP – Brasil ou voltadas à segurança da informação. Disseminação e fomento ao uso das tecnologias de assinatura digital para os documentos eletrônicos. Fomento a acordos internacionais para interoperabilidade de Infraestruturas de Chaves Públicas e reconhecimento mútuo de assinaturas digitais. Atendimento a Estratégia do Governo Digital. Ampliação do uso da certificação digital ICP Brasil e as novas tecnologias associadas à identificação e às assinaturas eletrônicas avançadas e qualificadas para melhor atender ao cidadão. Apoio técnico e operacional relacionado à criptografia, à assinatura eletrônica, à identificação eletrônica e às tecnologias correlatas e nas definições dos padrões criptográficos referenciais. Ações para treinamento de servidores, abrangendo diárias e passagens e outras despesas de manutenção da unidade.

Especificação do Produto

Garantia de serviços da Autoridade Certificadora – Raiz da ICP – Brasil em regime de 24h por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano e disponibilidade de 99,99%.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Sim

Beneficiário

Utilização da Certificação Digital ICP – Brasil por empresas públicas e privadas, servidores públicos e cidadãos brasileiros para a realização de transações e documentos eletrônicos.

Tipo de implementação Direta

Implementação da Ação

Implementação da Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital, observadas as seguintes frentes:

1. Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz e da Entidade de Auditoria do Tempo da ICP - Brasil: Operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital e da Rede de Carimbo do Tempo, assegurando que os serviços relacionados estejam disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano a uma taxa de disponibilidade de 99,99%, além da garantia de adoção de tecnologias atualizadas, seguras e modernas, com incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, garantia da privacidade, autenticidade e integridade de transações e de documentos eletrônicos. Adotação de ações voltadas para:

- promoção do relacionamento com instituições congêneres no país e no exterior;
- celebração e acompanhamento da execução de contratos, convênios, instrumentos congêneres e acordos internacionais de cooperação, no campo das atividades de infraestrutura de chaves públicas, carimbo do tempo e áreas afins, ouvido o Comitê Gestor da ICP – Brasil;



Ação Orçamentária

217Z - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

c) estímulo à participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse da área da segurança da informação, infraestrutura de chaves públicas e carimbo do tempo;

d) estímulo e articulação de projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico voltados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinatura digitais ou de outras tecnologias, assegurando a privacidade, a autenticidade e a integridade de transações e de documentos eletrônicos.

2. Auditoria, Fiscalização e Normalização: Envolve as seguintes atividades: auditorias para credenciado e auditorias operacionais anuais para manutenção do credenciamento, fiscalização das entidades credenciadas no âmbito da ICP – Brasil, cadastramento de empresas de auditoria independente e auditorias internas, análise e autorização para a realização de auditorias operacionais por empresas de auditorias independente e auditorias internas, análise de documentação técnica para autorização de funcionamento de instalações técnicas dos Prestadores de Serviço de Certificação – PSC. Pesquisa da evolução das normas nacionais e internacionais e sugestão de uma revisão, atualização e suplementação das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, observados os demais aspectos jurídicos sobre a matéria, com vistas a garantia da adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas brasileiras e internacionais.

3. Promoção da Certificação Digital: Promoção da massificação do Uso da Certificação Digital ICP – Brasil através de eventos que disseminem conhecimentos sobre o uso do Certificado Digital e seus benefícios no âmbito público e privado, para servidores públicos, cidadãos brasileiros e demais interessados na adoção do produto.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviços

Caracterização

Certificação, por meio de auditorias e fiscalizações, do fiel cumprimento das normas, regulamentos e resoluções estabelecidas pela Autoridade Certificadora Raiz e pelas normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil.

Unidade Medida unidade

Produto Auditoria/fiscalização realizada

Plano Orçamentário

0002 - Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital

Caracterização

Promoção da massificação do uso da certificação digital e do carimbo do tempo nas atividades de interesse da ICP-Brasil ou voltadas à segurança da informação.

Unidade Medida unidade

Produto Evento realizado

Plano Orçamentário

0003 - Administração da Unidade - Despesas Diversas

Caracterização

Execução de serviços administrativos ou de apoio; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com Tecnologia de Informação e Comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de Informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de Políticas Públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação e de Políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre Políticas Públicas; demais atividades-meio necessárias à Gestão e à Administração da unidade.

Unidade Medida unidade

Produto Unidade administrada

Plano Orçamentário

0004 - Gestão de Infraestrutura de chaves públicas

Caracterização

Garantia de serviços da Autoridade Certificadora – Raiz da ICP – Brasil em regime de 24h por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano e disponibilidade de 99,99%. Operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital e da Entidade de Auditoria do Tempo da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil.

Unidade Medida unidade

Produto Serviço realizado



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

217Z - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

Plano Orçamentário

CV19 - Coronavírus (COVID-19)

Caracterização

Executar medidas para prevenir, controlar e conter os riscos de danos e agravos em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN), ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19).

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

RO01 - Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviços - Regra de Ouro

Caracterização

Certificação, por meio de auditorias e fiscalizações, do fiel cumprimento das normas, regulamentos e resoluções estabelecidas pela Autoridade Certificadora Raiz e pelas normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil.

Unidade Medida unidade

Produto Auditoria/fiscalização realizada

Plano Orçamentário

RO02 - Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - Regra de Ouro

Caracterização

Promoção da massificação do uso da certificação digital e do carimbo do tempo nas atividades de interesse da ICP-Brasil ou voltadas à segurança da informação.

Unidade Medida unidade

Produto Evento realizado

Plano Orçamentário

RO03 - Administração da Unidade - Despesas Diversas - Regra de Ouro

Caracterização

Execução de serviços administrativos ou de apoio; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com Tecnologia de Informação e Comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de Informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de Políticas Públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação e de Políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre Políticas Públicas; demais atividades-meio necessárias à Gestão e à Administração da unidade.

Unidade Medida unidade

Produto Unidade administrada

Plano Orçamentário

RO04 - Gestão de Infraestrutura de chaves públicas - Regra de Ouro

Caracterização

Garantia de serviços da Autoridade Certificadora – Raiz da ICP – Brasil em regime de 24h por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano e disponibilidade de 99,99%. Operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital e da Entidade de Auditoria do Tempo da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil.

Unidade Medida unidade

Produto Serviço realizado

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

217Z - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2201 - Brasil Moderniza
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93177 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Sistema disponibilizado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto nº 6.605/2008, Decreto nº 8.985/2017; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e resoluções do Comitê Gestor da ICP – Brasil.

Descrição

Operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital e da Entidade de Auditoria do Tempo da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil; acompanhamento da evolução tecnológica pela Certificação Digital, assegurando a seus usuários o estado da arte em segurança da informação. Credenciamento de entidades prestadoras de serviços de certificação digital e carimbo do tempo no âmbito da ICP – Brasil; certificação, por meio de auditorias e fiscalizações, o fiel cumprimento das normas, regulamentos e resoluções estabelecidas pela Autoridade Certificadora Raiz e pelas normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas nacionais e internacionais. Promoção da massificação do uso da certificação digital e do carimbo do tempo no âmbito público e privado, bem como estímulo à participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da ICP – Brasil ou voltadas à segurança da informação. Ações para treinamento de servidores, abrangendo diárias e passagens e outras despesas de manutenção da unidade.

Especificação do Produto

Garantia de serviços da Autoridade Certificadora – Raiz da ICP – Brasil em regime de 24h por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano e disponibilidade de 99,99%.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Utilização da Certificação Digital ICP – Brasil por empresas públicas e privadas, servidores públicos e cidadãos brasileiros para a realização de transações e documentos eletrônicos.

Tipo de implementação Direta

Implementação da Ação

Implementação da Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital, observadas as seguintes frentes:

1. Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz e da Entidade de Auditoria do Tempo da ICP - Brasil: Operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital e da Rede de Carimbo do Tempo, assegurando que os serviços relacionados estejam disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano a uma taxa de disponibilidade de 99,99%, além da garantia de adoção de tecnologias atualizadas, seguras e modernas, com incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, garantia da privacidade, autenticidade e integridade de transações e de documentos eletrônicos. Adotação de ações voltadas para:

- promoção do relacionamento com instituições congêneres no país e no exterior;
- celebração e acompanhamento da execução de contratos, convênios, instrumentos congêneres e acordos internacionais de cooperação, no campo das atividades de infraestrutura de chaves públicas, carimbo do tempo e áreas afins, ouvido o Comitê Gestor da ICP – Brasil;
- estímulo à participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse da área da segurança da informação, infraestrutura de chaves públicas e carimbo do tempo;
- estímulo e articulação de projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico voltados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinatura digitais ou de outras tecnologias, assegurando a privacidade, a autenticidade e a integridade de transações e de documentos eletrônicos.

2. Auditoria, Fiscalização e Normalização: Envolve as seguintes atividades: auditorias para credenciado e auditorias operacionais anuais para



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

217Z - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

manutenção do credenciamento, fiscalização das entidades credenciadas no âmbito da ICP – Brasil, cadastramento de empresas de auditoria independente e auditorias internas, análise e autorização para a realização de auditorias operacionais por empresas de auditorias independente e auditorias internas, análise de documentação técnica para autorização de funcionamento de instalações técnicas dos Prestadores de Serviço de Certificação – PSC. Pesquisa da evolução das normas nacionais e internacionais e sugestão de uma revisão, atualização e suplementação das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, observados os demais aspectos jurídicos sobre a matéria, com vistas a garantia da adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas brasileiras e internacionais.

3. Promoção da Certificação Digital: Promoção da massificação do Uso da Certificação Digital ICP – Brasil através de eventos que disseminem conhecimentos sobre o uso do Certificado Digital e seus benefícios no âmbito público e privado, para servidores públicos, cidadãos brasileiros e demais interessados na adoção do produto.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviços

Caracterização

Certificação, por meio de auditorias e fiscalizações, do fiel cumprimento das normas, regulamentos e resoluções estabelecidas pela Autoridade Certificadora Raiz e pelas normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil.

Unidade Medida unidade

Produto Auditoria/fiscalização realizada

Plano Orçamentário

0002 - Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital

Caracterização

Promoção da massificação do uso da certificação digital e do carimbo do tempo nas atividades de interesse da ICP-Brasil ou voltadas à segurança da informação.

Unidade Medida unidade

Produto Evento realizado

Plano Orçamentário

0003 - Administração da Unidade - Despesas Diversas

Caracterização

Execução de serviços administrativos ou de apoio; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com Tecnologia de Informação e Comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de Informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de Políticas Públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação e de Políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre Políticas Públicas; demais atividades-meio necessárias à Gestão e à Administração da unidade.

Unidade Medida unidade

Produto Unidade administrada

Plano Orçamentário

0004 - Gestão de Infraestrutura de chaves públicas

Caracterização

Garantia de serviços da Autoridade Certificadora – Raiz da ICP – Brasil em regime de 24h por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano e disponibilidade de 99,99%. Operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital e da Entidade de Auditoria do Tempo da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil.

Unidade Medida unidade

Produto Serviço realizado



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

217Z - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2201 - Brasil Moderniza
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Sistema disponibilizado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto nº 6.605/2008, Decreto nº 8.985/2017; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e resoluções do Comitê Gestor da ICP – Brasil.

Descrição

Operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital e da Entidade de Auditoria do Tempo da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil; acompanhamento da evolução tecnológica pela Certificação Digital, assegurando a seus usuários o estado da arte em segurança da informação. Credenciamento de entidades prestadoras de serviços de certificação digital e carimbo do tempo no âmbito da ICP – Brasil; certificação, por meio de auditorias e fiscalizações, o fiel cumprimento das normas, regulamentos e resoluções estabelecidas pela Autoridade Certificadora Raiz e pelas normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas nacionais e internacionais. Promoção da massificação do uso da certificação digital e do carimbo do tempo no âmbito público e privado, bem como estímulo à participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da ICP – Brasil ou voltadas à segurança da informação. Ações para treinamento de servidores, abrangendo diárias e passagens e outras despesas de manutenção da unidade.

Especificação do Produto

Garantia de serviços da Autoridade Certificadora – Raiz da ICP – Brasil em regime de 24h por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano e disponibilidade de 99,99%.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Utilização da Certificação Digital ICP – Brasil por empresas públicas e privadas, servidores públicos e cidadãos brasileiros para a realização de transações e documentos eletrônicos.

Tipo de implementação Direta

Implementação da Ação

Implementação da Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital, observadas as seguintes frentes:

1. Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz e da Entidade de Auditoria do Tempo da ICP - Brasil: Operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital e da Rede de Carimbo do Tempo, assegurando que os serviços relacionados estejam disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano a uma taxa de disponibilidade de 99,99%, além da garantia de adoção de tecnologias atualizadas, seguras e modernas, com incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, garantia da privacidade, autenticidade e integridade de transações e de documentos eletrônicos. Adotação de ações voltadas para:

- promoção do relacionamento com instituições congêneres no país e no exterior;
- celebração e acompanhamento da execução de contratos, convênios, instrumentos congêneres e acordos internacionais de cooperação, no campo das atividades de infraestrutura de chaves públicas, carimbo do tempo e áreas afins, ouvido o Comitê Gestor da ICP – Brasil;
- estímulo à participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse da área da segurança da informação, infraestrutura de chaves públicas e carimbo do tempo;
- estímulo e articulação de projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico voltados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinatura digitais ou de outras tecnologias, assegurando a privacidade, a autenticidade e a integridade de transações e de documentos eletrônicos.

2. Auditoria, Fiscalização e Normalização: Envolve as seguintes atividades: auditorias para credenciado e auditorias operacionais anuais para



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

217Z - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

manutenção do credenciamento, fiscalização das entidades credenciadas no âmbito da ICP – Brasil, cadastramento de empresas de auditoria independente e auditorias internas, análise e autorização para a realização de auditorias operacionais por empresas de auditorias independente e auditorias internas, análise de documentação técnica para autorização de funcionamento de instalações técnicas dos Prestadores de Serviço de Certificação – PSC. Pesquisa da evolução das normas nacionais e internacionais e sugestão de uma revisão, atualização e suplementação das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, observados os demais aspectos jurídicos sobre a matéria, com vistas a garantia da adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas brasileiras e internacionais.

3. Promoção da Certificação Digital: Promoção da massificação do Uso da Certificação Digital ICP – Brasil através de eventos que disseminem conhecimentos sobre o uso do Certificado Digital e seus benefícios no âmbito público e privado, para servidores públicos, cidadãos brasileiros e demais interessados na adoção do produto.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviços

Caracterização

Certificação, por meio de auditorias e fiscalizações, do fiel cumprimento das normas, regulamentos e resoluções estabelecidas pela Autoridade Certificadora Raiz e pelas normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil.

Unidade Medida unidade

Produto Auditoria/fiscalização realizada

Plano Orçamentário

0003 - Administração da Unidade - Despesas Diversas

Caracterização

Execução de serviços administrativos ou de apoio; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com Tecnologia de Informação e Comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de Informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de Políticas Públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação e de Políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre Políticas Públicas; demais atividades-meio necessárias à Gestão e à Administração da unidade.

Unidade Medida unidade

Produto Unidade administrada

Plano Orçamentário

0004 - Gestão de Infraestrutura de chaves públicas

Caracterização

Garantia de serviços da Autoridade Certificadora – Raiz da ICP – Brasil em regime de 24h por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano e disponibilidade de 99,99%. Operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital e da Entidade de Auditoria do Tempo da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil.

Unidade Medida unidade

Produto Serviço realizado

Plano Orçamentário

2000 - Despesas Administrativas

Caracterização

Centro de custos administrativos que agrega despesas não passíveis de apropriação nos demais POs da ação em que se encontra. Este PO compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à execução da ação orçamentária.

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

217Z - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

Localizador **0001 - Nacional**

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21AN - Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2201 - Brasil Moderniza
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93175 - Recursos da Presidência da República(20101)
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	122 - Administração Geral
Unidade Responsável	Secretaria Especial de Modernização do Estado
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Iniciativa apoiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto nº 8.414, de 26 de fevereiro de 2015; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019.

Descrição

Apoio à implantação da Transformação Digital no País, visando a modernização do Estado e aperfeiçoamento do ambiente de negócios, por meio de implantação de melhorias na prestação de serviços públicos e nas estruturas governamentais.

Especificação do Produto

Articulação com os ministérios para implementação dos Serviços públicos digitalizados, com unificação de acesso pelo portal único "gov.br" com interoperabilidade entre os ministérios.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade brasileira.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

A Ação será implementada por meio da criação da identidade digital como agregador dos documentos oficiais do cidadão, possibilitando redução do esforço na obtenção dos documentos. Formação de grupos temáticos, focados nas dez áreas mais impactantes para melhoria do ambiente de negócios e para proposição de ações em âmbito dos entes Subnacionais, relacionadas à metodologia do Banco Mundial (Doing Business), facilitando a atração de investimento. Promoção da transformação digital de serviços e a interoperabilidade entre os ministérios, buscando a racionalização das estruturas e ganho de escala em processos, disseminando boas práticas, reduzindo a complexidade da legislação e melhorando a jornada das empresas no uso dos serviços públicos.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária

21AN - Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2201 - Brasil Moderniza
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	20101 - Presidência da República
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	122 - Administração Geral
Unidade Responsável	Secretaria Especial de Modernização do Estado
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Iniciativa apoiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 8.414, de 26 de fevereiro de 2015; e Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019.

Descrição

Apoio à implantação da Transformação Digital no País, visando a modernização do Estado e aperfeiçoamento do ambiente de negócios, por meio de implantação de melhorias na prestação de serviços públicos e nas estruturas governamentais.

Especificação do Produto

Articulação com os ministérios para implementação dos Serviços públicos digitalizados, com unificação de acesso pelo portal único "gov.br" com interoperabilidade entre os ministérios.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade brasileira.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

A Ação será implementada por meio da criação da identidade digital como agregador dos documentos oficiais do cidadão, possibilitando redução do esforço na obtenção dos documentos. Formação de grupos temáticos, focados nas dez áreas mais impactantes para melhoria do ambiente de negócios e para proposição de ações em âmbito dos entes Subnacionais, relacionadas à metodologia do Banco Mundial (Doing Business), facilitando a atração de investimento. Promoção da transformação digital de serviços e a interoperabilidade entre os ministérios, buscando a racionalização das estruturas e ganho de escala em processos, disseminando boas práticas, reduzindo a complexidade da legislação e melhorando a jornada das empresas no uso dos serviços públicos.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------

Plano Orçamentário

RO00 - Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Regra de Ouro

Caracterização

Apoio à implantação da Transformação Digital no País, visando a modernização do Estado e aperfeiçoamento do ambiente de negócios, por meio de implantação de melhorias na prestação de serviços públicos e nas estruturas governamentais.

Unidade Medida	unidade	Produto	Iniciativa apoiada
----------------	---------	---------	--------------------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21AN - Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado

Localizador **0001 - Nacional**

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21AN - Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2201 - Brasil Moderniza
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93175 - Recursos sob Supervisão da Presidência da República
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	122 - Administração Geral
Unidade Responsável	Secretaria Especial de Modernização do Estado
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Iniciativa apoiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto nº 8.414, de 26 de fevereiro de 2015; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 9.670, de 2 de janeiro de 2019.

Descrição

Apoio à implantação da Transformação Digital no País, visando a modernização do Estado e aperfeiçoamento do ambiente de negócios, por meio de implantação de melhorias na prestação de serviços públicos e nas estruturas governamentais.

Especificação do Produto

Articulação com os ministérios para implementação dos Serviços públicos digitalizados, com unificação de acesso pelo portal único "gov.br" com interoperabilidade entre os ministérios.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade brasileira.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

A Ação será implementada por meio da criação da identidade digital como agregador dos documentos oficiais do cidadão, possibilitando redução do esforço na obtenção dos documentos. Formação de grupos temáticos, focados nas dez áreas mais impactantes para melhoria do ambiente de negócios e para proposição de ações em âmbito dos entes Subnacionais, relacionadas à metodologia do Banco Mundial (Doing Business), facilitando a atração de investimento. Promoção da transformação digital de serviços e a interoperabilidade entre os ministérios, buscando a racionalização das estruturas e ganho de escala em processos, disseminando boas práticas, reduzindo a complexidade da legislação e melhorando a jornada das empresas no uso dos serviços públicos.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21AN - Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2201 - Brasil Moderniza
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	20101 - Presidência da República
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	122 - Administração Geral
Unidade Responsável	Secretaria Especial de Modernização do Estado
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Iniciativa apoiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto nº 8.414, de 26 de fevereiro de 2015; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019.

Descrição

Apoio à implantação da Transformação Digital no País, visando a modernização do Estado e aperfeiçoamento do ambiente de negócios, por meio de implantação de melhorias na prestação de serviços públicos e nas estruturas governamentais.

Especificação do Produto

Articulação com os ministérios para implementação dos Serviços públicos digitalizados, com unificação de acesso pelo portal único "gov.br" com interoperabilidade entre os ministérios.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade brasileira.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

A Ação será implementada por meio da criação da identidade digital como agregador dos documentos oficiais do cidadão, possibilitando redução do esforço na obtenção dos documentos. Formação de grupos temáticos, focados nas dez áreas mais impactantes para melhoria do ambiente de negócios e para proposição de ações em âmbito dos entes Subnacionais, relacionadas à metodologia do Banco Mundial (Doing Business), facilitando a atração de investimento. Promoção da transformação digital de serviços e a interoperabilidade entre os ministérios, buscando a racionalização das estruturas e ganho de escala em processos, disseminando boas práticas, reduzindo a complexidade da legislação e melhorando a jornada das empresas no uso dos serviços públicos.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21CQ - Gestão do Governo Digital

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2201 - Brasil Moderniza
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria de Governo Digital
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Sistema mantido
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações; Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN); Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 - dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal; Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal; Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018 - Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação; Decreto nº 9.723, de 11 de março de 2019 - Altera Decretos para instituir o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 - Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal; Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019 - Institui o Plano Nacional de Internet das Coisas e dispõe sobre a Câmara de Gestão e Acompanhamento do Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação Máquina a Máquina e Internet das Coisas; Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019 - Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos; Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados; Decreto nº 10.230, de 5 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo Federal; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; Decreto nº 10.403, de 19 de junho de 2020 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados; Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020 - Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal; Decreto nº 10.609, de 20 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de Modernização do Estado e cria o Fórum Nacional de Modernização do Estado; Decreto nº 10.900, de 17 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre o Serviço de Identificação do Cidadão e a governança da identificação das pessoas naturais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e altera o Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, o Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e o Decreto nº 9.278, de 5 de fevereiro de 2018; Decreto nº 11.260, de 22 de novembro de 2022 - Dispõe sobre a elaboração e o encaminhamento da Estratégia Nacional de Governo Digital e prorroga o período de vigência da Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023- Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Descrição

Gestão do governo digital e dos serviços compartilhados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, por meio da promoção, coordenação e execução de ações e projetos que objetivem:

- transformação digital de serviços públicos, de modo a permitir e ampliar aos cidadãos, pessoas jurídicas e entes públicos o acesso aos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial;
- a simplificação de serviços públicos, com foco na experiência do usuário do serviço;
- proporcionar a adequada governança e compartilhamento de dados;
- a disponibilização, em plataforma única, do acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos;
- identificar o usuário dos serviços públicos de forma segura, bem como permitir a sua adequada autenticação na plataforma única;
- a oferta de plataformas e serviços compartilhados de tecnologia da informação e comunicação;
- a promoção e atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos;
- planejamento, coordenação, oferta e manutenção de soluções e serviços relacionados à tecnologia da informação e comunicação,



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21CQ - Gestão do Governo Digital

- ix) à promoção da segurança da informação;
x) à orientação de caráter normativo no SISP, com o intuito de promover a governança e gestão integradas de TIC.

Especificação do Produto

Entende-se como sistema mantido a sustentação e evolução do Portal Gov.br, Identificação Digital, Interoperabilidade e infraestrutura nacional de dados e Transformação de Serviços Públicos além de outras plataformas de governo digital que vierem a ser implantadas em âmbito federal ou nacional pela Secretaria de Governo Digital.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Sim

Beneficiário

Órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, órgãos de outros entes federativos e Sociedade Brasileira.

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

A gestão do governo digital é implementada por meio de:

- contratação direta de terceiros para a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação;
- estabelecimento de parcerias, acordos de cooperação e termos de execução descentralizada para o desenvolvimento de soluções tecnológicas que permitam integrar sistemas, cruzar e compartilhar bases de dados do governo, bem como para a oferta e simplificação de serviços públicos;
- implantação de processos centralizados de aquisição, de contratação e de gestão de produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicação;
- elaboração e publicação de normativos e orientações;
- elaboração e publicação de pesquisas e publicações afins e produção de material técnico;
- gestão de programas de assistência técnica, visando a melhoria da qualidade do gasto e do atendimento ao cidadão; e
- realização de eventos.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Gestão do Governo Digital - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Interoperabilidade de Sistemas e Dados do Governo Federal

Caracterização

Promoção da interoperabilidade entre os diferentes sistemas e bases de dados governamentais, incluindo a disponibilização de barramento de dados visando a promoção da integração de sistemas e bases de dados governamentais, a disponibilização de plataforma de análise de dados para o governo federal e a implantação de plataforma de integração de bases cadastrais dos cidadãos em prol da estruturação de cadastro único consolidado e compartilhado em nível nacional.

Unidade Medida unidade Produto Solução tecnológica disponibilizada

Plano Orçamentário

0002 - Apoio ao Governo Digital e à Governança de TIC

Caracterização

Gestão e aprimoramento de ações e recursos para apoio ao governo digital e à governança de TIC, incluindo pesquisa, capacitação, descentralizações, consultoria, acesso e produção de informações especializadas.

Unidade Medida unidade Produto Ação apoiada

Plano Orçamentário

000A - Simplificação e Melhoria de Serviços Públicos

Caracterização

Desenvolvimento, contratação e disponibilização de soluções direcionadas para transformação digital e aprimoramento processual de serviços públicos, incluindo e não limitadas a: simplificação de acesso, redução de etapas, automação de etapas de serviço e processos, avaliação qualitativa de serviços públicos e satisfação de usuários, pesquisas com usuários, elaboração e disseminação de técnicas e ferramentas de transformação e simplificação de serviços, inclusive por meio de capacitação, realização de acordos de cooperação e contratação de consultorias para a melhoria de serviços públicos. Disponibilização de solução unificada de login e identificação digital, soluções para automação, avaliação de serviços e atendimento ao cidadão.

Unidade Medida unidade Produto Serviço modernizado



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21CQ - Gestão do Governo Digital

Plano Orçamentário

000B - Unificação de Canais Digitais (gov.br)

Caracterização

Unificação de canais digitais do governo federal de forma simples, objetiva e transparente, possibilitando melhorar o acesso a serviços e conteúdos institucionais, o controle social acerca da qualidade da prestação dos serviços públicos prestados por órgãos da APF para a sociedade, permitir o acompanhamento sobre o desempenho de serviços específicos, assim como das informações consolidadas e comparativas sobre o conjunto de serviços públicos ofertados pelos órgãos e entidades.

Unidade Medida unidade

Produto Sistema mantido

Plano Orçamentário

000C - Validação biométrica para Serviços Públicos

Caracterização

Oferta de validação biométrica para uso em serviços públicos, com o intuito de promover a transformação digital na administração pública e o uso mais eficiente dos recursos públicos

Unidade Medida unidade

Produto Solução tecnológica disponibilizada

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-



Ação Orçamentária

21CQ - Gestão do Governo Digital

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2201 - Brasil Moderniza
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria de Governo Digital
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Sistema mantido
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações; Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN); Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 - dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP, do Poder Executivo federal; Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal; Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018 - Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação; Decreto nº 9.723, de 11 de março de 2019 - Altera Decretos para instituir o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - Estrutura Regimental do ME; Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 - Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal; Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019 - Institui o Plano Nacional de Internet das Coisas e dispõe sobre a Câmara de Gestão e Acompanhamento do Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação Máquina a Máquina e Internet das Coisas; Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019 - Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos; Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados; Decreto nº 10.230, de 5 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP, do Poder Executivo Federal; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; Portaria nº 92 de 24 de dezembro de 2014 - Institui a ePING Portaria Conjunta nº 6, de 14 de março de 2019 - Institui o Programa de Desenvolvimento de Capacidades para Transformação Digital.

Descrição

Gestão do governo digital e dos serviços compartilhados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, por meio da promoção, coordenação e execução de ações e projetos que objetivem:

- transformação digital de serviços públicos, de modo a permitir e ampliar aos cidadãos, pessoas jurídicas e entes públicos o acesso aos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial;
- a simplificação de serviços públicos, com foco na experiência do usuário do serviço;
- proporcionar a adequada governança e compartilhamento de dados;
- a disponibilização, em plataforma única, do acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos;
- identificar o usuário dos serviços públicos de forma segura, bem como permitir a sua adequada autenticação na plataforma única;
- a oferta de plataformas e serviços compartilhados de tecnologia da informação e comunicação;
- a promoção e atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos;
- planejamento, coordenação, oferta e manutenção de soluções e serviços relacionados à tecnologia da informação e comunicação;
- à promoção da segurança da informação;
- à orientação de caráter normativo no SISIP, com o intuito de promover a governança e gestão integradas de TIC.

Especificação do Produto

Manutenção de diversos sistemas informatizados.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----



Ação Orçamentária

21CQ - Gestão do Governo Digital

Beneficiário

Órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional / Sociedade Brasileira

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

A gestão do governo digital é implementada por meio de:

- i) contratação direta de terceiros para a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação;
- ii) estabelecimento de parcerias, acordos de cooperação e termos de execução descentralizada para o desenvolvimento de soluções tecnológicas que permitam integrar sistemas, cruzar e compartilhar bases de dados do governo, bem como para a oferta e simplificação de serviços públicos;
- iii) implantação de processos centralizados de aquisição, de contratação e de gestão de produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicação;
- iv) elaboração e publicação de normativos e orientações;
- v) pesquisas, publicações e produção de material técnico
- vi) aquisições;
- vii) ações de fomento e de mobilização;
- d) gestão de programas de assistência técnica, visando a melhoria da qualidade do gasto e do atendimento ao cidadão;
- viii) realização de eventos; e
- ix) elaboração e publicação de normas e instruções.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Gestão do Governo Digital - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Interoperabilidade de Sistemas e Dados do Governo Federal

Caracterização

Promoção da interoperabilidade entre os diferentes sistemas e bases de dados governamentais, incluindo a disponibilização de barramento de dados visando a promoção da integração de sistemas e bases de dados governamentais, a disponibilização de plataforma de análise de dados para o governo federal e a implantação de plataforma de integração de bases cadastrais dos cidadãos em prol da estruturação de cadastro único consolidado e compartilhado em nível nacional.

Unidade Medida unidade

Produto Solução tecnológica disponibilizada

Plano Orçamentário

0002 - Apoio ao Governo Digital e à Governança de TIC

Caracterização

Gestão e aprimoramento de ações e recursos para apoio ao governo digital e à governança de TIC, incluindo pesquisa, capacitação, descentralizações, consultoria, acesso e produção de informações especializadas.

Unidade Medida unidade

Produto Ação apoiada

Plano Orçamentário

000A - Simplificação e Melhoria de Serviços Públicos

Caracterização

Desenvolvimento, contratação e disponibilização de soluções direcionadas para transformação digital e aprimoramento processual de serviços públicos, incluindo e não limitadas a: simplificação de acesso, redução de etapas, automação de etapas de serviço e processos, avaliação qualitativa de serviços públicos e satisfação de usuários, pesquisas com usuários, elaboração e disseminação de técnicas e ferramentas de transformação e simplificação de serviços, inclusive por meio de capacitação, realização de acordos de cooperação e contratação de consultorias para a melhoria de serviços públicos. Disponibilização de solução unificada de login e identificação digital, soluções para automação, avaliação de serviços e atendimento ao cidadão.

Unidade Medida unidade

Produto Serviço modernizado

Plano Orçamentário

000B - Unificação de Canais Digitais (gov.br)

Caracterização

Unificação de canais digitais do governo federal de forma simples, objetiva e transparente, possibilitando melhorar o acesso a serviços e conteúdos institucionais, o controle social acerca da qualidade da prestação dos serviços públicos prestados por órgãos da APF para a sociedade, permitir o acompanhamento sobre o desempenho de serviços específicos, assim como das informações consolidadas e comparativas sobre o conjunto de serviços públicos ofertados pelos órgãos e entidades.



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21CQ - Gestão do Governo Digital

Unidade Medida **unidade**

Produto **Sistema mantido**

Plano Orçamentário

000C - Validação biométrica para Serviços Públicos

Caracterização

Oferta de validação biométrica para uso em serviços públicos, com o intuito de promover a transformação digital na administração pública e o uso mais eficiente dos recursos públicos

Unidade Medida **unidade**

Produto **Solução tecnológica disponibilizada**

Localizador **0001 - Nacional**

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-



Ação Orçamentária

21D5 - Gestão de Políticas de Proteção de Dados

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2201 - Brasil Moderniza
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	20209 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização
Unidade Responsável	Secretaria-Geral da Presidência da República
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Atividade implementada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Descrição

Planejar, desenvolver, formular, implementar e acompanhar a política de proteção de dados, por meio da promoção e fortalecimento da cultura de proteção de dados pessoais, visando construir um ambiente normativo eficaz para a proteção de dados, e aprimorar as condições necessárias para cumprimento das competências legais da ANPD, através de ações de fiscalização, averiguação e auditoria, além do desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre tecnologia e seus impactos na proteção de dados e privacidade.

Abrange despesas com capacitação e treinamento de servidores, com diárias e passagens e outras despesas de manutenção da unidade.

Especificação do Produto

Realizar todas as ações necessárias à proteção os direitos fundamentais de liberdade e privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, orientada pelo disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Desenvolver estudos e pesquisas sobre tecnologias e seus impactos na proteção de dados e privacidade;

Realizar estudos sobre práticas nacionais e internacionais de proteção de dados pessoais e privacidade;

Realizar pesquisas, análises estatísticas e de cenários, com o objetivo de fornecer suporte técnico para a formulação e reformulação da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade;

Apoiar e promover eventos científicos e fóruns de debate multissetoriais em proteção de dados e privacidade;

Editar e publicar estudos e notas técnicas informativas;

Execução de ações de fiscalização, averiguação e auditoria, adotando os desdobramentos pertinentes. Objetiva-se, com isso, aferir dados e informações, bem como controlar obrigações legais e contratuais;

Realizar ações de fiscalização em caso de tratamento de dados pessoais realizado em descumprimento à legislação;

Realizar auditorias sobre o tratamento de dados pessoais efetuado pelos agentes de tratamento;

Estabelecer as diretrizes para a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade;

Elaborar guias, manuais e recomendações, bem como proposições normativas, orientações e procedimentos.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária

21D5 - Gestão de Políticas de Proteção de Dados

Plano Orçamentário

0001 - Estudos e Pesquisas sobre Modernização Tecnológica e Comunicação

Caracterização

Desenvolver/Realizar estudos e pesquisas sobre tecnologias e seus impactos na proteção de dados e privacidade, no âmbito nacional e internacional, relacionado a proteção de dados pessoais e privacidade.

Unidade Medida unidade

Produto Serviço avaliado

Plano Orçamentário

0002 - Sistemas de TI exigidos pela LGPD

Caracterização

Desenvolvimento e contratação de serviços de tecnologias relevantes para a proteção de dados, privacidade e segurança da informação.

Unidade Medida unidade

Produto Serviço contratado

Plano Orçamentário

0003 - Estudos, pesquisas e produção de indicadores

Caracterização

Realização e contratação de estudos e pesquisas visando ampliar a atuação da ANPD, através de Cooperações Técnicas, convênios e outros.

Unidade Medida unidade

Produto Estudo/pesquisa realizado(a)

Plano Orçamentário

0004 - Fiscalização Regulatória

Caracterização

Execução de ações de fiscalização, averiguação e auditoria, adotando os desdobramentos pertinentes.

Unidade Medida unidade

Produto Auditoria/fiscalização realizada

Plano Orçamentário

2000 - Despesas Administrativas

Caracterização

Centro de custos administrativos que agrega despesas não passíveis de apropriação nos demais POs da ação em que se encontra. Este PO compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à execução da ação orçamentária.

Unidade Medida

Produto

Localizador 5664 - Em Brasília - DF

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Região Centro-Oeste

Distrito Federal

Brasília



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21D5 - Gestão de Políticas de Proteção de Dados

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2201 - Brasil Moderniza
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização
Unidade Responsável	Secretaria-Geral da Presidência da República
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Atividade implementada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Descrição

Planejar, desenvolver, formular, implementar e acompanhar a política de proteção de dados, por meio da promoção e fortalecimento da cultura de proteção de dados pessoais, visando construir um ambiente normativo eficaz para a proteção de dados, e aprimorar as condições necessárias para cumprimento das competências legais da ANPD, através de ações de fiscalização, averiguação e auditoria, além do desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre tecnologia e seus impactos na proteção de dados e privacidade.

Abrange despesas com capacitação e treinamento de servidores, com diárias e passagens e outras despesas de manutenção da unidade.

Especificação do Produto

Realizar todas as ações necessárias à proteção os direitos fundamentais de liberdade e privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, orientada pelo disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Sim
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Desenvolver estudos e pesquisas sobre tecnologias e seus impactos na proteção de dados e privacidade;

Realizar estudos sobre práticas nacionais e internacionais de proteção de dados pessoais e privacidade;

Realizar pesquisas, análises estatísticas e de cenários, com o objetivo de fornecer suporte técnico para a formulação e reformulação da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade;

Apoiar e promover eventos científicos e fóruns de debate multissetoriais em proteção de dados e privacidade;

Editar e publicar estudos e notas técnicas informativas;

Execução de ações de fiscalização, averiguação e auditoria, adotando os desdobramentos pertinentes. Objetiva-se, com isso, aferir dados e informações, bem como controlar obrigações legais e contratuais;

Realizar ações de fiscalização em caso de tratamento de dados pessoais realizado em descumprimento à legislação;

Realizar auditorias sobre o tratamento de dados pessoais efetuado pelos agentes de tratamento;

Estabelecer as diretrizes para a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade;

Elaborar guias, manuais e recomendações, bem como proposições normativas, orientações e procedimentos.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21D5 - Gestão de Políticas de Proteção de Dados

Plano Orçamentário

0001 - Estudos e pesquisas sobre Proteção de Dados e Privacidade

Caracterização

Desenvolver/Realizar estudos e pesquisas visando ampliar a atuação da ANPD, incluindo pesquisas sobre tecnologias e seus impactos na proteção de dados e privacidade, no âmbito nacional e internacional, relacionado a proteção de dados pessoais e privacidade, e demais despesas relacionadas a realização das atividades descritas neste plano orçamentário.

Unidade Medida unidade

Produto Estudo/pesquisa realizado(a)

Plano Orçamentário

0002 - Tecnologia da Informação e Comunicação

Caracterização

Desenvolvimento e contratação de serviços de tecnologias relevantes para a proteção de dados, privacidade e segurança da informação, e demais despesas relacionadas a realização das atividades descritas neste plano orçamentário.

Unidade Medida unidade

Produto Serviço contratado

Plano Orçamentário

0003 - Desenvolvimento educacional em Proteção de Dados

Caracterização

Implementar ações de apoio a disseminação da cultura de Proteção de Dados por meio da atuação da ANPD, através de Cooperações Técnicas, convênios e outros instrumentos congêneres, e demais despesas relacionadas a realização das atividades descritas neste plano orçamentário.

Unidade Medida unidade

Produto Atividade desenvolvida

Plano Orçamentário

0004 - Fiscalização Regulatória

Caracterização

Execução de ações de fiscalização, averiguação e auditoria, adotando os desdobramentos pertinentes, e demais despesas relacionadas a realização das atividades descritas neste plano orçamentário.

Unidade Medida unidade

Produto Auditoria/fiscalização realizada

Plano Orçamentário

2000 - Despesas Administrativas

Caracterização

Centro de custos administrativos que agrega despesas não passíveis de apropriação nos demais POs da ação em que se encontra. Este PO compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades auxiliares e de apoio necessárias à execução da ação orçamentária.

Unidade Medida

Produto

Localizador 5664 - Em Brasília - DF

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Região Centro-Oeste

Distrito Federal

Brasília



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21D5 - Gestão de Políticas de Proteção de Dados

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2201 - Brasil Moderniza
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	20209 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização
Unidade Responsável	Secretaria-Geral da Presidência da República
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Atividade implementada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Descrição

Planejar, desenvolver, formular, implementar e acompanhar a política de proteção de dados, por meio da promoção e fortalecimento da cultura de proteção de dados pessoais, visando construir um ambiente normativo eficaz para a proteção de dados, e aprimorar as condições necessárias para cumprimento das competências legais da ANPD, através de ações de fiscalização, averiguação e auditoria, além do desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre tecnologia e seus impactos na proteção de dados e privacidade.

Abrange despesas com capacitação e treinamento de servidores, com diárias e passagens e outras despesas de manutenção da unidade.

Especificação do Produto

Realizar todas as ações necessárias à proteção os direitos fundamentais de liberdade e privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, orientada pelo disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Sim
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Desenvolver estudos e pesquisas sobre tecnologias e seus impactos na proteção de dados e privacidade;

Realizar estudos sobre práticas nacionais e internacionais de proteção de dados pessoais e privacidade;

Realizar pesquisas, análises estatísticas e de cenários, com o objetivo de fornecer suporte técnico para a formulação e reformulação da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade;

Apoiar e promover eventos científicos e fóruns de debate multissetoriais em proteção de dados e privacidade;

Editar e publicar estudos e notas técnicas informativas;

Execução de ações de fiscalização, averiguação e auditoria, adotando os desdobramentos pertinentes. Objetiva-se, com isso, aferir dados e informações, bem como controlar obrigações legais e contratuais;

Realizar ações de fiscalização em caso de tratamento de dados pessoais realizado em descumprimento à legislação;

Realizar auditorias sobre o tratamento de dados pessoais efetuado pelos agentes de tratamento;

Estabelecer as diretrizes para a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade;

Elaborar guias, manuais e recomendações, bem como proposições normativas, orientações e procedimentos.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21D5 - Gestão de Políticas de Proteção de Dados

Plano Orçamentário

0001 - Estudos e pesquisas sobre Proteção de Dados e Privacidade

Caracterização

Desenvolver/Realizar estudos e pesquisas visando ampliar a atuação da ANPD, incluindo pesquisas sobre tecnologias e seus impactos na proteção de dados e privacidade, no âmbito nacional e internacional, relacionado a proteção de dados pessoais e privacidade, e demais despesas relacionadas a realização das atividades descritas neste plano orçamentário.

Unidade Medida unidade

Produto Estudo/pesquisa realizado(a)

Plano Orçamentário

0002 - Tecnologia da Informação e Comunicação

Caracterização

Desenvolvimento e contratação de serviços de tecnologias relevantes para a proteção de dados, privacidade e segurança da informação, e demais despesas relacionadas a realização das atividades descritas neste plano orçamentário.

Unidade Medida unidade

Produto Serviço contratado

Plano Orçamentário

0003 - Desenvolvimento educacional em Proteção de Dados

Caracterização

Implementar ações de apoio a disseminação da cultura de Proteção de Dados por meio da atuação da ANPD, através de Cooperações Técnicas, convênios e outros instrumentos congêneres, e demais despesas relacionadas a realização das atividades descritas neste plano orçamentário.

Unidade Medida unidade

Produto Atividade desenvolvida

Plano Orçamentário

0004 - Fiscalização Regulatória

Caracterização

Execução de ações de fiscalização, averiguação e auditoria, adotando os desdobramentos pertinentes, e demais despesas relacionadas a realização das atividades descritas neste plano orçamentário.

Unidade Medida unidade

Produto Auditoria/fiscalização realizada

Plano Orçamentário

2000 - Despesas Administrativas

Caracterização

Centro de custos administrativos que agrega despesas não passíveis de apropriação nos demais POs da ação em que se encontra. Este PO compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades auxiliares e de apoio necessárias à execução da ação orçamentária.

Unidade Medida

Produto

Localizador 5664 - Em Brasília - DF

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Região Centro-Oeste

Distrito Federal

Brasília